



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 383 /97

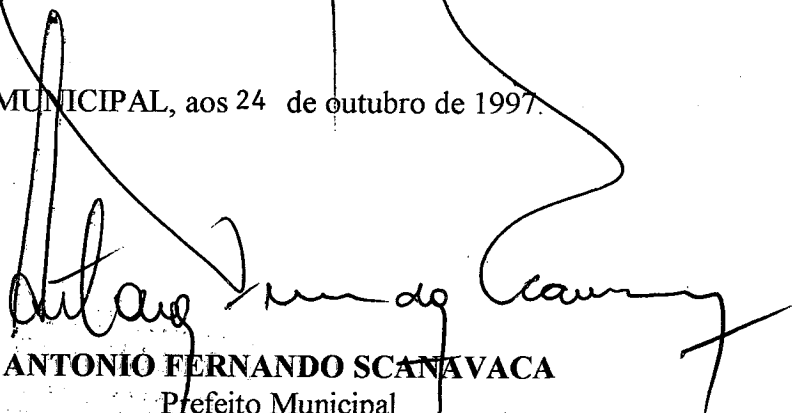
Concede gratificação especial à servidora **CLEIDE MARCONATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEIDE MARCONATO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.042.310-9-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, de 15% (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6786/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/10/1997
DE N.º 6836
LIMUARAMA, 30/10/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO